



1823399

08769.000026/2017-34



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

### TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

#### INTRODUÇÃO

O Termo de Encerramento Do Contrato encerrará formalmente o pacto contratual entre a Contratante e a Contratada.

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO Nº	60/2018
OBJETO	Serviços de correspondência e malotes
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - CR MANAUS

#### TERMOS

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O contrato está sendo encerrado por motivo de *(motivo)*.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
- *Esse contrato n.º 60/2018, foi encerrado no 21/06/19 - 1.º Termo de Apostilamento - SEI N.º (1211625), por não existir mais dotação orçamentária, conforme Despacho CCONT/SEAC - SEI N.º (1172750), bem como oficializamos a rescisão através ofício N.º 37/2019 e 68 - SEI N.º (1337142 e 1512115), assim sendo, solicitamos manifestação sobre a possível existência debito até o dia 21/06/2019, do encerramento da execução contratual.*

E assim tendo lido e concordado com todos seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

DE ACORDO

CONTRATANTE Autoridade competente da Área Administrativa	CONTRATADA Preposto
Francisco de Sousa Castro Coordenador Regional de Manaus Port. 311/PRES/FUNAI/2019	Antonio Rebouças de Oliveira Superintendente Estadual de Operações

Manaus/AM, 16 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Félix José da Rocha, Gestor(a) de Contrato**, em 16/12/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Sousa Castro, Coordenador(a) Regional**, em 16/12/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1823399** e o código CRC **E843FBED**.